

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012986/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA ANJOLETTA MACEDO, matrículas n. 17600022 e n. 17600024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0107/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012065/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA RITA TROMBINI GARCIA, matrícula n. 103355021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 04 de outubro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.193/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011753/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FERNANDO OLAVO BERTONCINI, matrícula n. 38195021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0023/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012067/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 4677022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0022/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, constante do Anexo desta Portaria, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
-------	-----------	----------	---------------	---